(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Fiscalizar a apreciação dos pedidos de importação de TNR do mercado de trabalho e a questão de compressão salarial

Recentemente, um restaurante de luxo de um hotel publicou um anúncio de recrutamento, segundo o qual o salário base de um cozinheiro a tempo inteiro é de 10 800 patacas e a tempo parcial é de 80 patacas por hora; o de um empregado de mesa a tempo inteiro é de 8500 patacas e a tempo parcial é de 80 patacas por hora. Feita a comparação, a remuneração do trabalho a tempo parcial é bem mais elevada do que a do trabalho a tempo inteiro, por isso é fácil atrair os residentes a optarem pelo trabalho a tempo parcial, e este método de recrutamento gera especulações na sociedade.

Nos últimos anos, tenho recebido muitas queixas dos trabalhadores dos sectores de restauração e da construção civil, sobre o facto de os trabalhadores não residentes (TNR) poderem trabalhar a tempo inteiro, e de os locais serem, na sua maioria, trabalhadores a tempo parcial ou a curto prazo, com poucas horas de trabalho por turnos e que se deparam com situações de “subemprego” e “insuficiência de rendimentos”. Por isso, a sociedade suspeita que algumas empresas recorrem à contratação de trabalhadores locais a tempo parcial para conseguirem obter informações sobre o Fundo de Segurança Social, com vista a conseguirem quotas para importação de TNR. Pelo exposto, solicito à Administração que fiscalize a situação e que, aquando da apreciação e autorização dos pedidos de importação de

(TRADUÇÃO)

TNR, para além de se inteirar da situação de contratação de trabalhadores locais por parte das empresas, deve, ao mesmo tempo, fiscalizar se os trabalhadores locais contratados têm uma relação laboral, com vencimento mensal (a tempo inteiro) e estável (não provisória).

Quanto aos salários, embora o Governo tenha reiterado várias vezes que "os trabalhadores não residentes são um complemento à mão-de-obra local", exigindo que as entidades recrutem primeiro os residentes de Macau antes de solicitarem a importação de TNR, no entanto, é frequente ver anúncios de emprego com salários demasiado baixos, existindo situações de "compressão salarial". As condições salariais irrazoáveis tornaram-se inaceitáveis para os residentes locais, levando as empresas a alegar "não conseguir contratar pessoas" como justificação para solicitar e obter quotas para TNR. Quanto ao sector da restauração, ao longo dos anos, precisamente devido ao elevado número de cozinheiros não residente, os salários têm sido "comprimidos", o que dificulta a atracção de novos profissionais para o sector. Assim, aquando da apreciação e autorização dos pedidos de importação de mão-de-obra, o Governo deve monitorizar a razoabilidade dos salários oferecidos aos locais, para evitar a compressão salarial.

Com vista ao melhoramento das políticas dos trabalhadores não residentes, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A lei laboral não tem uma definição clara sobre "trabalhadores a tempo inteiro" e "trabalhadores a tempo parcial", mas os serviços competentes podem, através dos contratos e do pagamento do salário, apurar a relação de trabalho

(TRADUÇÃO)

estabelecida entre a entidade empregadora e trabalhador. Aquando da apreciação e autorização dos pedidos de importação de mão-de-obra, o Governo vai fiscalizar se os trabalhadores locais contratados pelas entidades requerentes auferem vencimento mensal e não são trabalhadores temporários?

2. Face aos baixos salários praticados nos diversos sectores, de que medidas dispõe o Governo para prevenir a descida do nível salarial? Por exemplo, definir critérios salariais e, quando as empresas requerem importação de TNR, há que verificar se os salários dos trabalhadores locais estão de acordo com os critérios salariais, e que fiscalizar a utilização de mão-de-obra barata para reduzir os salários dos trabalhadores locais. O Governo vai fazer isso?

23 de Maio de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Sun Iok